



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA

Nº024/2026

Candiota, 20 de março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a seção II, artigo 28, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** Comissão para Organização de Processo Seletivo Complementar, de acordo com o Edital 01/2026, com base na necessidade temporária e de excepcional interesse público, para contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, com base na Lei Municipal 2666 de 18 dezembro de 2024, por tempo determinado e em caráter emergencial e temporário, de conformidade com o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal e com o artigo 37 e seguintes da Lei Complementar Municipal 019/2005 – Plano de Carreira do Magistério de Candiota e artigo 274 e seguintes da Lei Complementar Municipal 006/2000, para o ano Letivo de 2026, composta pelos seguintes servidores:

- Ana Paula Nogueira de Castro: Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Ariane Ribeiro Souza: Professora de Matemática;
- José Ricardo Portella de Oliveira: Pedagogo SMEd;
- Bibiana Silveira: Oficial administrativo;



LUIZ CARLOS FOLADOR
PREFEITO MUNICIPAL